



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n.º 082 /2017/ SEMAP

Tucumã-PA, 31 de Outubro de 2017.

Exmo. Sr.
Anivaldo Julião de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC


Senhor Presidente, encaminhamos, para apreciação desta Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei n° 019, “*que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tucumã, para o exercício de 2018.*”

Atenciosamente,


Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal

PROTOCOLO N° 081 / 2017
Data 31 / 10 / 2017
Horário 12 : 45 hs.


Recebi